

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo administrativo nº 7/2026

1. OBJETO

Contratação da Associação dos Institutos Municipais de Previdência e Assistência de Santa Catarina (ASSIMPASC), para a prestação de serviços de assessoria, acompanhamento e treinamento, mediante o pagamento de anuidade referente ao ano de 2026.

2. JUSTIFICATIVA

O pagamento de anuidade, referente ao ano de 2026, objetiva manter a filiação do instituto à Associação dos Institutos Municipais de Previdência e Assistência de Santa Catarina (ASSIMPASC), cuja atuação direciona-se ao aperfeiçoamento e fortalecimento dos institutos de previdência pública municipais, bem como à capacitação e qualificação de seus servidores e gestores.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, prevista no inciso XV, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Segundo o referido dispositivo legal, é dispensável a licitação para a contratação de instituição brasileira, sem fins lucrativos, que tenha como finalidade estatutária promover atividades de ensino e desenvolvimento institucional, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional.

Considerando que a ASSIMPASC é entidade reconhecida no Estado de Santa Catarina em matéria de previdência pública, e que as atividades por ela desenvolvidas são voltadas ao aprimoramento e fortalecimento dos institutos de previdência pública municipais, bem como à capacitação de seus servidores e gestores, a contratação em análise configura hipótese de dispensa de licitação.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

A Associação dos Institutos Municipais de Previdência e Assistência de Santa Catarina (ASSIMPASC) é entidade consolidada no Estado de Santa Catarina, que tem como finalidade promover, fortalecer e ampliar a capacidade administrativa, financeira e técnica dos institutos de previdência pública municipais, representando seus interesses e proporcionando-lhes constante aperfeiçoamento técnico em matéria de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Além disso, a filiação à ASSIMPASC garante acesso a benefícios, ofertas exclusivas e descontos para participação em congressos, seminários, programas de assessoria jurídica e treinamento, voltados ao RPPS, fatores que corroboram a continuidade da contratação.

Considerando que a presente contratação configura hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista a inviabilidade de comparação de preços entre fornecedores distintos em razão da natureza do objeto, foi realizada a análise de contratações semelhantes junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), verificando-se que o valor da anuidade da ASSIMPASC está compatível com os preços praticados no mercado, em observância ao art. 23, §4º da Lei nº 14.133/2021.

5. DO VALOR CONTRATADO

O valor da anuidade, estabelecido para o ano de 2026, corresponde ao montante de R\$ 1.500,00.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2026, sob a seguinte rubrica, indicada pela Contabilidade:

- 13.001 – Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos
- 1.102 - Manutenção das despesas administrativas do Instituto
- 3.3.90 – Aplicações diretas
- 1.802.0000.0175 – Taxa de Administração RPPS

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme data de vencimento prevista em boleto emitido pela Associação dos Institutos Municipais de Previdência e Assistência de Santa Catarina (ASSIMPASC).

8. DISPOSITIVOS FINAIS

Esta dispensa refere-se à contratação direta mediante dispensa de licitação (art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021), com documentação mínima e justificativa constantes dos autos.

Servidora responsável pela elaboração do estudo: Paola da Silva Medeiros (Agente de Compras e Contratos).

Criciúma, 28 de janeiro de 2026.



ANA CAROLINA OLIVEIRA DE BEM MENDES
(Diretora-Presidente)